

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 023/2024

*Concede aposentadoria por Invalidez
à servidora Claudio Roberto Porfirio
Santos.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal CLAUDIO ROBERTO PORFIRIO SANTOS. ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível II - Padrão 1074”, matrícula 112589.1, aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I e 17 da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de fevereiro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.02.08
11:24:07 -0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057
46263796

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.02.08
12:25:03 -03'00'